

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 01 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR/TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA FINANCEIRA, DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO, CONFORME AVISO 958/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 13 de JANEIRO DE 2013, E OE202301/0321 DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO

ATA N.º 2

Aos 15 dias do mês de Março de 2023, pelas 10 horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de São Martinho, sita ao Caminho de S. Martinho 61, 9000-273 Funchal, o Júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constitui pelos seguinte membros efetivos:---

Paula Freitas Menezes, na qualidade de Presidente;---

Luís Filipe Henriques Gomes, na qualidade de Vogal;---

Rosa Marina de Castro da Silva, na qualidade de Vogal;---

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:---

Único - Apreciação das Impugnações deduzidas à Lista de Candidatos Admitidos/Excluídos ao Concurso.---

Iniciados os trabalhos o júri começou a análise às impugnações às exclusões de candidatos.---

Candidata - Maria Fernanda Correia de Matos, titular do NIF 195 766 393 - havia sido excluída por falta de apresentação de comprovativo de habilitação mínima exigida nos termos do artigo 20.º/8 a), da Portaria, n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, tendo vindo juntar ao procedimento Certidão de Licenciatura em Gestão Pública, emitida pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, datada de 03 de Outubro de 2022.

O Júri delibera por unanimidade admitir a Candidata a Concurso, integrando na Lista respetiva.

Candidato - Tony José Rodrigues Lira, titular do NIF

É requerido de nível habilitacional a titularidade do curso de Administração Pública, como constante do Ponto 4. a., do Aviso do Concurso, igualmente constante no campo Requisitos de Admissão>Descrição da Habilitação Literária no site www.bep.gov.pt.

Site onde consta igualmente que, o Grupo de Área Temática das habilitações é o de Economia, Gestão, Administração, Contabilidade, a Sub-área Temática é a de Gestão de Pessoal e Administração/Administração Pública e a Área Temática é a de Administração Pública/Autárquica/Regional, identificação presente no formulário do site, para efeitos de segmentação dos concursos em sede de pesquisa, mas que não é da autoria da entidade que apresenta a oferta de emprego.

Aquelas menções não respeitam, contudo, à identificação da Licenciatura exigida no concurso como Habilitação mínima, concretamente identificada como Licenciatura em Administração Pública.

O Júri delibera por unanimidade manter a Exclusão do Candidato ao Concurso, por falta de detenção da habilitação exigida para o efeito, mantendo-se assim a sua exclusão na Lista.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião quando passavam 45 minutos do seu início, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos elementos do júri.---

- Paula Freitas ~~Alves~~
- Luis Gomes
- 